



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Vereadores integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

Página 1 de 1

APROVA ÀS CONTAS DO SENHOR ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 1º Aprova às Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer nº 22.466, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de novembro de 2025.

**Ver.^a Lucimar Zarpelon
Presidente da COFT**

**Ver. Júlio Zatti
Relator da COFT**

**Ver. Paulo Massolini
Revisor da COFT**